

ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Naval do Funchal em coorganização com a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **EXICTOS** e da **BRISA**, anunciam a realização do **CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA ADAPTADA**, que será disputado nos dias 6 e 7 de Maio de 2017, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 O **CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA ADAPTADA**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
- As Regras de Regata à Vela da ISAF 2017-2020 (RRV);
 - Regras da International Hansa Class Association (IHCA) para a Classe;
 - Regulamento Desportivo da ARVM 2016-2017;
- 1.2 Para efeitos de publicidade a prova é classificada de Categoria C, de acordo com o Código de Publicidade da ISAF (Apêndice 1). Ao abrigo do Regulamento 20, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes.

2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 A prova está aberta a barcos da **classe Hansa 2.3**, tripulado por apenas um velejador que deverá estar classificado de acordo com “*IFDS Functional Classification and Procedures*”;
- 2.2 Poderão participar no **CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA ADAPTADA** todos os velejadores com licença desportiva válida para 2017 e que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respetiva Associação de Classe.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento e entrega do boletim (online ou em anexo ao AR);
- 3.2 A data limite para efetuar a inscrição será as **18h00 horas do dia 04 de Maio de 2017**;
- 3.3 O boletim de inscrição deverá ser enviado para:

CLUBE NAVAL DO FUNCHAL

Complexo Desportivo da Nazaré - Avenida Estados Unidos da América
9000-109 Funchal

Telefone: 291 701 770/ Fax: 291701771

E-mail: desporto@clubenavaldofunchal.com

- 3.4 A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- 3.5 A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de aceitar, ou não, inscrições após o referido prazo;
- 3.6 Os velejadores deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, fazendo prova das suas licenças desportivas, válidas para o ano em curso.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição.

5 PROGRAMA

5.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
02 de Abril, terça-feira	10h00	Início das inscrições
4 de Maio, quinta-feira	18h00	Encerramento das inscrições
6 de Maio, sábado	11h30 – 12h15	Confirmação de inscrições
6 de Maio, sábado	12h30	Reunião técnica
6 de Maio, sábado	12h30	Publicação da lista de inscritos
6 de Maio, sábado	14h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
7 de Maio, domingo	12h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
7 de Maio, domingo	18h00	Entrega de Prémios

- 5.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de 4 regatas;
- 5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h30 horas.

6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, após a confirmação da respetiva inscrição.

7 PROGRAMA SOCIAL

- 7.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no Posto Náutico de São Lázaro, onde será servido um lanche, no dia 7 de Maio (domingo), pelas 18h00 horas;
- 7.2 Serão atribuídos os seguintes prémios, aos três primeiros classificados da classificação geral e 1ª feminina:

8 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

9 SEGURANÇA

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade.

10 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

11 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

12 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Hélder Santos	969 983 736

Funchal, 10 de Abril de 2017

A Autoridade Organizadora